



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, em cumprimento da ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 001/2022/SME-IN **Objeto:** Contratação da banda Mara Pavanelly Producoes Artisticas Ltda, para animação das festividades alusivas a Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana do Município de Paramoti, no dia 25 de Julho de 2022 - Local Espaço Luís Catirina na sede do município de Paramoti. **Favorecido:** MARA PAVANELLY PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ 43.366.114/0001-62 **Valor:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). **Fonte de Recursos:** 09.01.13.392.0213.2.057.3.3.90.39.00 – Tesouro Municipal. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sr. José Aurino Madeiro Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

Paramoti-Ce, 12 de julho de 2022.

**JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA**  
Presidente da Comissão de Licitação